



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 304/2014

Data: 10.09.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 598.951,30 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar (Lei Municipal 1897 e 1898/2014 de 08/09/2014) no valor R\$ 598.951,30 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr., reformas, Ampl. E Adeq. Bens e Aquis. Ativo Imobiliz. Escolas Ens. Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	10055	6624	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100612	6701	R\$	303.790,70

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	100611	6702	R\$	58.145,52
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita	100611	6703	R\$	40.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100611	6704	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100611	6705	R\$	90.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100611	6706	R\$	15.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	820	6707	R\$	34.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	849	6708	R\$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	892	6709	R\$	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

33.90.93.00	Indenizações e Restituições	854	6710	R\$	10.000,00
-------------	-----------------------------	-----	------	-----	-----------

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0049.1.025	Const. E Aquis. De bens Imob. p/ Depto. Agric. E Meio Ambiente				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	846	6711	R\$	3.015,08

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.1.026	Obras e Aquis. Bens Imob. Pelo Depto. Estradas e Rodagem				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	861	6712	R\$	10.000,00
				R\$	598.951,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.170 de 11.09.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 162 de 10.09.2014 – ano 04